EDITAL Nº 012/2026 – COREME

RESULTADO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Cesumar - UNICESUMAR de Maringá e da Faculdade UNICESUMAR de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna público Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concursos Aberto pelo Edital 011/2026 para preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica oferecidos para o ano de 2027 Unicesumar.

6.5 Da Isenção da Inscrição

Art. 1º – Ficam Isentos do pagamento da taxa de inscrição no Concurso de Residência Médica os(as) candidatos(as) conforme abaixo:

Nome do Candidato	Resultado
Adriano Gregório Queiroz Ito	**INDEFERIDO**
Beatriz Passos Medeiros	**DEFERIDO**
Danilo Augusto Bezerra Padilha Góes	**INDEFERIDO**
Igor Giacometi Parreira	**INDEFERIDO**
Jaqueline Mairene Molina de Souza Araujo	**INDEFERIDO**
João Victor Alves da Silva	**INDEFERIDO**
Livia Maria Nunes Garcia	**DEFERIDO**
Marcelo Rodrigo de Aguiar do Nascimento	**INDEFERIDO**
Mylena Campos Weyand	**INDEFERIDO**
Paloma Fernandes	**INDEFERIDO**
Tercio Ernandes Cruz de Melo	**INDEFERIDO**
Victor Hugo Fernandes Ferraz	**INDEFERIDO**

6.11 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição **indeferida** poderá interpor recurso por meio do endereço eletrônico residencia.medica@unicesumar.edu.br, exclusivamente no dia **29/10, das 0h às 23:59**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

O email deverá conter, no campo assunto, a seguinte identificação: *Processo Residência Recurso Contra o Indeferimento da Taxa de Inscrição.*

O recurso deverá ser formalizado em documento oficial da COREME, cujo modelo estará disponível para download no site do processo seletivo.

6.11.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidas no pós-recurso, serão divulgadas na data estabelecida em , no endereço eletrônico https://www.unicesumar.edu.br/presencial/residenciamedica/

6.11.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico da instituição, até o período estabelecido CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do Processo.

6.11.3 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo.

6.13 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Processo, e poderão consultar concluir sua inscrição, com envio da documentação para avaliação curricular, dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

Quaisquer alterações no Processo Seletivo serão divulgadas no site da UNICESUMAR, na página da residência médica (https://www.unicesumar.edu.br/presencial/residenciamedica/).

Maringá, 27 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora Unicesumar

Dr. Fernando de Oliveira Dutra
Coordenador COREME
Unicesumar de Maringá

Dr. Emerson Moreira
Coordenador COREME
Unicesumar de Corumbá